



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1206

Macapá - Amapá - 13 de abril de 2007



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Eury Salles Farias
Vice-Prefeito de Macapá
Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Fernando Lourenço da Silva Neto
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

Solaine Nazaré Leite Sussuarana Martins
Secretária Municipal de Administração - SEMAD (Interina)
Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Delman Benedito Sousa Costa
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
João Carlos Banha Picanço
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Anderson Walter Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
João de Souza Trajano
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Gláucia Regina Maders
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Manoel Osvalni Bezerra Bacelar
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Francisco Antônio Mendes
Procurador Geral do Município - PROGEM
Hélio dos Santos Silva
Controlador Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Edyr Campos Pacheco
Diretor Presidente da URBAM
Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapáprev
Valdeci Guedes Rodrigues
Diretor Presidente da EMTU
Washington Luiz Pereira Marques
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.552/2007-PMM

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "DIA DO TRANSPORTADOR ESCOLAR" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 25 de novembro como o "DIA DO TRANSPORTADOR ESCOLAR".

Art. 2º Inserir no Calendário de Eventos do Município a data comemorativa do Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 13 de Abril de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

LEI Nº 1.553/2007-PMM

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "SEMANA DO LIVRO E DA COMUNIDADE DOS ESCRITORES" NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "SEMANA DO LIVRO E DA COMUNIDADE DOS ESCRITORES DO MUNICÍPIO", a ser realizada anualmente, em local e época a ser determinados pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º A instituição da "Semana do Livro e da Comunidade dos Escritores do Município" tem os seguintes objetivos:

- I - divulgar e estimular novos escritores;
- II - reunir escritores para intercâmbio de valores literários;
- III - possibilitar o contrato dos escritores com as editoras;

IV – conscientizar o público visitante sobre a cultura literário do Município;

V – dar a conhecer a vida e as obras dos escritores locais;

VI – realizar debates, fóruns e seminários sobre direitos culturais e sobre a literatura regional;

VII – promover e incentivar a troca e a doação de livros e materiais didáticos.

Art. 3º A "Semana do Livro e da Comunidade dos Escritores do Município" será gerenciada pela Coordenadoria Municipal de Cultura.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer parceria com as instituições literárias, editoras e universidades para a realização do referido evento.

Art. 5º A "Semana do Livro e da Comunidade dos Escritores do Município", deverá realizada sempre em local de fácil acesso aos municípios.

Art. 6º Poderão participar da "Semana do Livro e da Comunidade dos Escritores do Município", expositores do Estado, nacionais e estrangeiros.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

em 13 de ABRIL de 2007, no Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETOS

DECRETO N º 0563 / 2007 – PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 022 de 30 de dezembro de 2002 que institui o Código Tributário do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. º Fica instituído o Calendário Tributário no âmbito do Município de Macapá para o exercício de 2007, estabelecendo prazos para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, da Taxa de Fiscalização de Poder de Policia – Alvará, conforme descrito abaixo.

I – Imposto Sobre Serviços de Qualquer – ISSQN

a) O Vencimento do Imposto será até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do Serviço

b) A Declaração Mensal de Serviços Prestados – DMSP, será entregue a Repartição Fiscal, até o quinto dia do mês subsequente, com as informações relativas ao mês anterior.

II – Profissional Autônomo

a) Para pagamento feito em cota única, o vencimento será no dia 07/05/2007.

b) O pagamento também poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes, conforme cronograma abaixo:

Parcelas	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO MÊS		
	Mês/Dia Maio	Mês/Dia Junho	Mês/Dia Julho
Cota Única	07		
1ª Parcela	07		
2ª Parcela		05	
3ª Parcela			05

III – Taxa de Poder de Policia – Alvará

a) Para pagamento feito em cota única o vencimento será no dia 07/05/2007


b) O pagamento também poderá ser feito, em até 03 (três) vezes, conforme cronograma a seguir:

Parcelas	ULTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO MÊS		
	Mês/Dia Maio	Mês/Dia Junho	Mês/ Dia Julho
Cota Única	07		
1ª Parcela	07		
2ª Parcela		05	
3ª Parcela			05

Art. 2º - Se o vencimento ocorrer em dia em que não haja expediente bancário, fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Laurindo dos Santos Banha,
em 04 de abril de 2007


João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá

DECRETO Nº 0565 / 2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ANTÔNIO DOS SANTOS FREITAS, para o Cargo de Coordenador Municipal da Juventude, código CC-03, do Grupo de Cargo Comissionado, do Gabinete do Prefeito/GABI, a contar do dia 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 02 de abril de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Interina

DECRETO Nº 0568 / 2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.01.4.280/2006 - GAB/GABI/PMM, datado de 27 de dezembro de 2006 e Ofício nº 179/2006 - GAB/SEMUR, datado de 27 de dezembro de 2006.

DECRETA:


Art. 1º - HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE LICENÇA à servidora GLAUCIA REGINA MADERS, Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR, com vencimento instituído pela Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, que esteve afastada de suas atribuições, por motivo de tratamento de saúde, no período de 03 a 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a

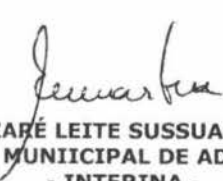
contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 02 de abril de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- INTERINA -

DECRETO Nº 0569 / 2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.01.4.280/2006 - GAB/GABI/PMM, datado de 27 de dezembro de 2006 e Ofício nº 179/2006 - GAB/SEMUR, datado de 27 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor CARLOS ALBERTO DE MOURA MADEIRA, Diretor do Departamento de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos/DGSR/SSEMUR, Código CC-02, que respondeu cumulativamente pela Secretária Municipal de Manutenção Urbanística, que esteve afastada de suas atividades, por motivo de tratamento de saúde, durante o período de 03 a 19 de janeiro de 2007.

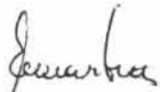
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 02 de abril de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- INTERINA -

DECRETO Nº 0570 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e,

CONSIDERANDO o § 2º Ofício Circular Nº 003/SPM/PR, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **III Plenária de Órgãos Governamentais Municipais**, a ser realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2007, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito/Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres-CMPPM, com o objetivo de propor diretrizes para a fundamentação dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - A **III Plenária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**, terá como tema gerador "POLÍTICAS INOVADORAS DE GESTÃO DE CIDADES", e como eixo norteador o tema da 2ª Conferência Nacional de Mulheres que é participação das mulheres nos espaços de poder e todos os seus subtemas.

Art. 3º - A **III Plenária Municipal de Políticas para as Mulheres** será presidida pelo Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito e coordenada pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, da Prefeitura Municipal de Macapá.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será responsável pelo regimento da **III Plenária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres** e ainda pelos procedimentos necessários para a divulgação do mesmo.

Parágrafo único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da **III Plenária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres**, inclusive sobre o processo de escolha das delegadas do Município de Macapá.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de abril de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 0571 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e II da lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005 - PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei, e considerando o que consta nos autos do Ofício 188/2007-Gabinete do Secretário de Obras/SEMOB, datado de 002 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSE MARIA

CORDEIRO DA SILVA, do Cargo de Chefe de Divisão de Produção de Asfalto, código CC-1, Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a contar do dia 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de abril de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, ao 11 de abril de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(INTERINA)

DECRETO Nº 0572 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e II da lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005 - PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei, e considerando o que consta nos autos do Ofício 188/2007-Gabinete do Secretário de Obras/SEMOB, datado de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ MARIA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Diretor do Departamento de Produções Industriais, Código CC - 2, Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a contar do dia 02 de abril de 2007.

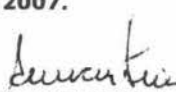
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de abril 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de abril de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, ao 11 de abril de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(INTERINA)

DECRETO Nº 0573 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005 - PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei, e considerando o que consta nos autos do Ofício 188/2007-Gabinete do Secretário de Obras/SEMOB, datado de 02 de abril de 2007.

Art. 1º - NOMEAR MANOEL VIANA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Produção de Asfalto, Código CC - 1, Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a contar do dia 02 de abril de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de abril de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, ao 11 dia do mês de abril de 2007.

SOLAINÉ NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(INTERINA)

DECRETO Nº 0576 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa Direta do Município de Macapá,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos nº. 20.01.0521-GABIV/PMM, datado de 12 de fevereiro de 2007 e o Ofício nº 009/2007-GABIV/PMM, datado de 12 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOÃO SACRAMENTO CARDOSO DA SILVA, do Cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Institucional, correspondente ao código CC-02, do Grupo de Cargo Comissionado do Gabinete do Vice-Prefeito-GABIV, a partir do dia 12 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 11 de abril de 2007.

EURY SALLES FARIAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

SOLAINÉ NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Interina

DECRETO Nº 0574 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005 - PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 174/2007-Gabinete do Secretário de Obras/SEMOB, datado de 29 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JAIME ALVAREZ BENTES DE SÁ JUNIOR, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código CC 1, Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a contar do dia 21 de março de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 21 de março 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 11 de abril de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, ao 11 dia do mês de abril de 2007.

SOLAINÉ NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(INTERINA)

DECRETO Nº 0575 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e II da lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº 166/2005 - PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei, e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 174/2007-Gabinete do Secretário de Obras/SEMOB, datado de 29 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSE CARLOS SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas Pesadas, Código CC - 1, Grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, a contar o dia 12 de março de 2007.

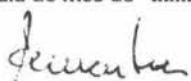
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia de 12 março 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 11 de abril de 2007.


JOÃO HENRIQUE DE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, ao 11 dia do mês de abril de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(INTERINA)

DECRETO Nº 0577 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa Direta do Município de Macapá,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos nºs. 20.01.0521-GABIV/PMM, datado de 12 de fevereiro de 2007 e o Ofício nº 009/2007-GABIV/PMM, datado de 12 de fevereiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR EUCLIDES CAMPOS DE MORAIS, para o Cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Institucional, correspondente ao código CC-02, do Grupo de Cargo Comissionado do Gabinete do Vice-Prefeito-GABIV, a partir do dia 12 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 12 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 11 de abril de 2007.


EURY SALLES FARIAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de abril de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Interina

DECRETO Nº 0578 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 033/2005 - PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa Direta do Município de Macapá,

Considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos nºs. 20.01.0472-GABIV/PMM, datado de 16 de março de 2007 e o Ofício nº 0018/2007-GABIV/PMM, datado de 16 de março de 2007, anexo do Processo Administrativo nº. 20.01.0424/2007-GABIV/PMM, datado de 14 de março de 2007 e o Ofício nº 0016/2007-GABIV/PMM, datado de 14 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR EVALDO DA SILVA VIANA, do Cargo de provimento em Comissão de Chefe da Coordenadoria de Ação Institucional, correspondente ao código CC-03, do Grupo de Cargo Comissionado do Gabinete do Vice-Prefeito-GABIV, a partir do dia 14 de março de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 11 de abril de 2007.


EURY SALLES FARIAS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de abril de 2007.


SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Interina

DECRETO Nº 0579 /2007 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 033/2005 – PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa Direta do Município de Macapá,

Considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos nºs. 20.01.0472-GABIV/PMM, datado de 16 de março de 2007 e o Ofício nº 0018/2007-GABIV/PMM, datado de 16 de março de 2007, anexo do Processo Administrativo nº. 20.01.0424/2007-GABIV/PMM, datado de 14 de março de 2007 e o Ofício nº 0016/2007-GABIV/PMM, datado de 14 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR ANA SARA MARQUES DOS SANTOS, para o Cargo de provimento em Comissão de Chefe da Coordenadoria de Ação Institucional, correspondente ao código CC-03, do Grupo de Cargo Comissionado do Gabinete do Vice-Prefeito-GABIV, a partir do dia 14 de março de 2007.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a contar do dia 14 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

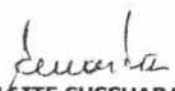
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 11 de abril de 2007.


EURY SALLES FARIAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercício

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de abril de 2007.


SOLAINÉ NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Interina

SEMAD

PORTARIA Nº 029 / 2007 – SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretária Municipal de Administração e, finalmente o que consta nos autos do Memorando de nº 028/2007-DRH/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da Servidora MARIA EUTHALIA DA SILVA JUCÁ, Diretora do

Departamento de Recursos Humanos - SEMAD, para tratar de assunto de interesse particular, no período de 02 a 12 de Abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 02 de Abril de 2007.


SOLAINÉ NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
Secretária de Administração – Interina

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos dois dias do mês de Abril de 2007.

PORTARIA Nº 030 / 2007 – SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria de Administração e, finalmente o que consta nos autos do Memorando de nº 028/2007-DRH/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, Chefe da Divisão de Cadastro e Benefícios – SEMAD, para responder cumulativamente pelo Departamento de Recursos Humanos, durante o impedimento de sua titular no período de 02 a 12 de Abril de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 02 de Abril de 2007.


SOLAINÉ NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
Secretária de Administração – Interina

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos dois dias do mês de Abril de 2007.

PORTARIA Nº 193 / 2007 – SEMAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município de Macapá, combinado com o Art. 2º, do Regimento Interno da SEMAD, e o disposto no Decreto nº 331/94-PMM.

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei 10.520, de julho de 2002.

Considerando o disposto no artigo 8º, inciso I e 10, do Decreto 880/2006-PMM.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado com o Banco do Brasil para fins de adesão ao Sistema Eletrônico de Pregões denominado Licitações-e,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ADIEL DE SOUSA DINIZ, matrícula nº 100190-6, ocupante da Função Gratificada de Cargo de provimentos em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Cód CC-02, da SEMAD, para Desempenhar as atribuições de Pregoeiro em todos os pregões eletrônicos referentes ao exercício de 2007 no âmbito da SEMAD/PMM;

Art. 2º - Designar como membros da equipe de apoio, em todos os pregões eletrônicos referentes ao exercício de 2007, no âmbito da SEMAD/PMM, os seguintes servidores municipais:

- a) Ivan Antonio Feitosa Junior, servidor municipal, pertencente ao quadro efetivo do Município de Macapá, matrícula nº. 200476-3;
- b) Nair Cristina de Araújo Sousa Martel, servidora pública municipal, pertencente ao quadro efetivo do Município de Macapá, matrícula nº. 101017-3;
- c) Rosângela Maria Pereira Neves da Silva, servidora pública municipal, pertencente ao quadro efetivo do Município de Macapá, matrícula nº. 030358-5;
- d) Jane Cristina Souza de Oliveira, servidora municipal, ocupante de Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos - RH, da SEMEC, matrícula nº. 306005-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração - Em exercício, 04 de abril de 2007.

SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS
Secretária de Administração - em exercício

Publicado nesta Secretaria de Administração, aos quatro dias do mês de abril de 2007.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007 - CPL/SEMAD/PMM
EDITAL DE LICITAÇÃO 1.001/2007

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu PREGOEIRO (Port. 193/2007-SEMAD/PMM), avisa aos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002 e legislação pertinente, do Decreto 880/2006-PMM, e da lei federal 8.666/93, redação em vigor, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, PARA O ANO LETIVO DE 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.licitacoes-e.com.br/> (ID. 45854), DO DIA 13/04/2007 ATÉ AS 09H00MIN DO DIA 25/04/2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09H00MIN DO DIA 25/04/2007.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: www.licitacoes-e.com.br e www.prefeiturademacapa.ap.gov.br/semad, OU NA SALA DA CPL/SEMAD/PMM, À AV. FAB, 840, CENTRO, MACAPÁ-AP

INFORMAÇÕES: PELOS TELEFONES (0XX96) 4009-1115 DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS, PELO E-MAIL: cpl_pmm@click21.com.br ou NO SITE: www.semad-pmm.org/ > Licitação

Macapá-AP, 13 de abril de 2007.

ADIEL DE SOUSA DINIZ
Pregoeiro/Presidente da CPL/SEMAD/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2007 - CPL/SEMAD/PMM
EDITAL DE LICITAÇÃO 1.002/2007

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ/PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu PREGOEIRO (Port. 193/2007-SEMAD/PMM), avisa aos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002 e legislação pertinente, do Decreto 880/2006-PMM, e da lei federal 8.666/93, redação em vigor, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificações abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 375 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO) RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP P-13) E 15 RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP P-45, DESTINADOS ÀS UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.licitacoes-e.com.br/> (ID. 45854), DO DIA 13/04/2007 ATÉ AS 14H30MIN DO DIA 25/04/2007. ABERTURA: 14:30 HORAS DO DIA 25/04/2007.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: www.licitacoes-e.com.br e www.prefeiturademacapa.ap.gov.br/semad, OU NA SALA DA CPL/SEMAD/PMM, À AV. FAB, 840, CENTRO, MACAPÁ-AP

INFORMAÇÕES: PELOS TELEFONES (0XX96) 4009-1115 DAS 08:00 ÀS 18:00 HORAS, PELO E-MAIL:

cpl_pmm@click21.com.br ou NO SITE: www.semad-pmm.org/ > Licitação

Macapá-AP, 13 de abril de 2007.

ADIEL DE SOUSA DINIZ
Pregoeiro/Presidente da CPL/SEMAD/PMM

SEMOB

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 002/2007-SEMOB/PMM

PARTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ e a Empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no artigo 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes à Lei Nacional nº 8.000/93, com nova redação pela Lei nº 8.040/98, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA as obras e serviços de CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER NO ENTORNO DO BAIRRO JARDIM FELICIDADE I, EM MACAPÁ-AP, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos em todas as fases da obra.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor correspondente à execução do objeto deste contrato será de R\$ 400.813,35 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 322.429,48 (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) destinado à aquisição de material e a importância de R\$ 138.184,06 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para execução de mão de obra, com base na Proposta apresentada datada de 17 de janeiro de 2007.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA: PRAZOS DE INICIO DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS: O prazo máximo para a execução e entrega das obras será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Serviço pelo Departamento de Obras do contratante após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao pagamento oriundo da execução do objeto do presente contrato correrão por conta do Contrato de Repasse nº. 182.812-82/05-Ministério do Esporte/Caixa, alocados no Programa 04.122.0070.1.003.000, Categoria Econômica 449051.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também ao fim assinadas.

Macapá, 08 de março de 2007.


João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 003/2007-SEMOB/PMU

PARTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ e a Empresa L & E CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no artigo 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 118 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes à Lei Nacional nº 8.898/93, com nova redação pela Lei nº 9.648/98, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA as obras e serviços de REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO BEIRA RIO ENVOLVENDO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ZAGURY, URBANIZAÇÃO DA AVENIDA AZARIAS NETO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ABDALA HOUA, EM MACAPÁ-AP, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos em todas as fases da obra.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor correspondente à execução do objeto deste contrato será de R\$ 2.077.282,21 (dois milhões, setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 1.329.447,80 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) destinado à aquisição de material e a importância de R\$ 747.814,40 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) para execução de mão de obra, com base na Proposta apresentada datada de 23 de junho de 2006.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA: PRAZOS DE INICIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS: O prazo Máximo para a execução e entrega das obras será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Serviço pelo Departamento de Obras do contratante após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao pagamento oriundo da execução do objeto do presente contrato correrão por conta do Contrato de Repasse nº. 188.813-22/05-Ministério do Turismo/Caixa, alocados no Programa 15.4510071.2.044.000, Categoria Econômica 449051.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também ao fim assinadas.

Macapá, 23 de março de 2007.


João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 004/2007-SEMOB/PMU

PARTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ e a Empresa ECAP ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem respaldo legal no artigo 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 118 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes à Lei Nacional nº 8.898/93, com nova redação pela Lei nº 9.648/98, e artigo 222, inciso XV da LOM e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução pela CONTRATADA as obras e serviços de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MATO GROSSO E RUA ELIEZER LEVY - TRECHO ENTRE O CANAL DO PACOVAL E AVENIDA FAB, COM EXTENSÃO DE 2.560M, EM MACAPÁ-AP, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos em todas as fases da obra.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor correspondente à execução do objeto deste contrato será de R\$ 3.654.279,95 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 3.254.279,95 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) destinado à aquisição de material e a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de mão de obra, com base na Proposta apresentada datada de 23 de junho de 2006.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA: PRAZOS DE INICIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS: O prazo Máximo para a execução e entrega das obras será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, e será contado a partir da expedição da Ordem de Serviço pelo Departamento de Obras do contratante após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao pagamento oriundo da execução do objeto do presente contrato correrão por conta do Contrato de Repasse nº. 188.391-84/05-Ministério das Cidades/Caixa, alocados no Programa 15.451.0071.2.044.000, Categoria Econômica 449051.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, também ao fim assinadas.

Macapá, 23 de março de 2007.


João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito Municipal de Macapá

Extrato de O.S Nº 003/2007-DO/SEMOB/PMU
Concorrência Pública Nº 004/2006-
CPL/SEMOB/PMU
CONTRATO Nº 004/2007-SEMOB/PMU

Instrumento: Extrato de O.S nº 003/2007-DO/SEMOB/PMU

Partes: Município de Macapá(AP) e a Empresa ECAP ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Serviços de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Rua Mato Grosso e Rua Eliezer Levy - Trecho entre o Canal do Pacoval e Avenida Fab, com extensão de 2.560m, em Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Serviço será de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Serviço será de R\$ 3.654.279,95 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 26 de Março de 2007


João de Souza Trajano
Secretário Municipal de Obras/SEMOB/PMM

Extrato de O.S Nº 004/2007-DO/SEMOB/PMM
Concorrência Pública Nº 003/2006-
CPL/SEMOB/PMM
CONTRATO Nº 003/2007-SEMOB/PMM

Instrumento: Extrato de O.S nº 004/2007-DO/SEMOB/PMM

Partes: Município de Macapá(AP) e a Empresa L & E CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Serviço de Revitalização do Complexo Beira Rio envolvendo: Revitalização da Praça Zagury, Urbanização da Avenida Azarias Neto e Revitalização da Praça Abdala Houat, em Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Serviço será de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Serviço será de R\$ 2.077.262,21 (Dois Milhões, Setenta e Sete Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 26 de Março de 2007


João de Souza Trajano
Secretário Municipal de Obras/SEMOB/PMM

Extrato de O.S Nº 002/2007-DO/SEMOB/PMM
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2006-
CPL/SEMOB/PMM
CONTRATO Nº 002/2007-SEMOB/PMM

Instrumento: Extrato de O.S nº 002/2007-DO/SEMOB/PMM

Partes: Município de Macapá(AP) e a Empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Serviços de Construção do Complexo Esportivo e de Lazer no Entorno do Bairro Jardim Felicidade L, em Macapá/AP.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Serviço será de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Serviço será de R\$ 460.613,55 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Serviço tem respaldo legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 26 de Março de 2007


João de Souza Trajano
Secretário Municipal de Obras/SEMOB/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo menor preço, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS. Conforme abaixo especificados:

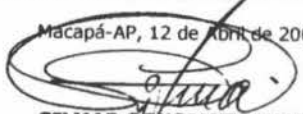
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2007-CPL/SEMOB/PMM.
OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto das Pedrinhas, em Macapá-AP.
ABERTURA: dia 03/05/07, às 10:00 (dez) Horas.

O recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á na sala de reuniões da CPL da SEMOB, no dia e horário supracitado.

Os documentos relativos à referida Tomada de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, encontram-se à disposição dos interessados para eventuais consultas, na SEMOB, sito a Av. Maria Quitéria nº. 38 - Bairro do Trem, em Macapá-AP, Sala da Comissão de Licitação.

A aquisição do Edital será mediante ao recolhimento de uma Taxa no valor de R\$-50,00 (cinquenta reais), em nome da Prefeitura Municipal de Macapá, para custear despesa com reprodução gráfica da documentação fornecida aos interessados, em qualquer Agência Bancária credenciada em Macapá-AP.

Macapá-AP, 12 de Abril de 2007.


GILMAR GONÇALVES VALES.
Presidente da CPL/SEMOB/PMM.

SEMPLA

Extrato de OES N° 005/2007-SEMPLA/PMM

Instrumento: Extrato de OES n° 005/2007-SEMPLA/PMM

Partes: Município de Macapá (AP) Prefeitura Municipal de Macapá e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

DO OBJETO: a prestação de serviços destinados à elaboração e implementação do programa de divulgação da nova legislação territorial e urbana do Município de Macapá com a realização de seminários e palestras.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Execução de Serviço será até o dia 31 de julho de 2007, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Execução de Serviço será de R\$ 13.211,04 (Treze Mil, Duzentos e Onze Reais e Quatro Centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Execução de Serviço tem respaldo legal na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 15 de Março de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá


ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral


MARA DARCY BIASI FERRARI PINTO
Superintendente Geral

Extrato de OES N° 006/2007-SEMPLA/PMM

Instrumento: Extrato de OES n° 006/2007-SEMPLA/PMM

Partes: Município de Macapá (AP) Prefeitura Municipal de Macapá e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

DO OBJETO: a prestação de serviços destinados a cobrir despesas com serviços de consultoria técnica, visando elaborar e executar um Programa de Capacitação Técnica do quadro de servidores da Prefeitura que atuam na área de planejamento e gestão urbana do Município de Macapá.

DO PRAZO: O prazo de vigência desta Ordem de Execução de Serviço será até o dia 31 de julho de 2007, a partir da assinatura.

DO VALOR: O valor global da presente Ordem de Execução de Serviço será de R\$ 67.320,00 (Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte Reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ordem de Execução de Serviço tem respaldo legal na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 15 de Março de 2007.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá


ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral


MARA DARCY BIASI FERRARI PINTO
Superintendente Geral

SEMSA

PORTARIA N° 038/ 2007 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto n° 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício n° 213/2007 – GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora TATIANA TEIXEIRA MAGALHÃES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Álvaro Pereira Corrêa, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA N° 039/ 2007 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto n° 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício n° 213/2007 – GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora ALINE AMANAJÁS,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Conceição Ro...a Moita, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 040/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor PEDRO PAULO ALBERTO NERY, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Raimundo Hozanan de Souza, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 041/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor HELENO MARTINS GONÇALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Brasil Novo, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 042/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor RICARDO BRAVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Infraero II, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 043/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA VALENTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Congós, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 044/ 2007 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 – GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora CLEONICE MACEDO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Cidade Nova I, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 045/ 2007 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 – GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora CONCEIÇÃO APARECIDA HERCULANO DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Perpétuo Socorro, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 046/ 2007 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 – GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora CRISTIANE ALVES CARNEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Marcelo Cândia, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 047/ 2007 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 – GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor ALONSO DE SÁ AYMORÉ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Cabralzinho, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 048/ 2007 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que

consta nos autos do Ofício nº 213/2007 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor ALVINO RAIMUNDO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Rubim Brito Aronovitch, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 049/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora MARILENE MELO DE BARROS BAHIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Leozildo Barreto Fontoura, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 050/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor WLADIMIR BRAGA

NUNES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Lélío Silva, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 051/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO da servidora CÉLIA TRASIL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Pedrinhas, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ -SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.


ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 052/ 2007 - SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 - GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor MARCELO TORRINHA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Pedro Barros Monteiro, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.

Anderson Walter Costa da Silva
ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

PORTARIA Nº 053/ 2007 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002- PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 213/2007 – GAB/SEMSA/PMM, datado de 26 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor JOÃO LAGO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA/PMM, para responder pela Direção Técnica da Unidade Básica de Saúde Novo Horizonte, a partir de 02 de abril de 2007. Sem ônus para a municipalidade

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 09 de abril de 2007.

Anderson Walter Costa da Silva
ANDERSON WALTER COSTA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de abril de 2007.

MACAPAPREV

PORTARIA Nº 054 /2007-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 145/2007, datado de 03 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias ao servidor BIRACY DE JESUS GUIMARÃES, Chefe do Departamento de Administração, Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV, referente ao exercício de 2007, a contar de 13 de abril a 12 de maio de 2007.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de abril de 2007.

Antônio Cezar Leite Lobato
Antônio Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa, aos 13 dias do mês de abril de 2007.

Portaria nº 069 /2007-MACAPAPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVIII, art. 17 do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e § 9º, art.27 da Lei nº 976/99 de 24/06/99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 187/07-DBA, de 12.03.07, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome da ex-servidora: Maria Paula dos Santos Martins.
Cargo: Servente, Classe D, Nível 20, na data de seu óbito ocorrido em 01/12/2006 encontrava-se lotada no Quadro de Pessoal Ativo da Prefeitura Municipal de Macapá, estando o Processo de nº 187/07-DBA, de 12.03.07, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício Pensão.

Parcelas de pensão

BASE DE CÁLCULO EM RS	FRAÇÃO OU %	VALOR EM RS
(Mês-Base Nov/06)= R\$619,92 Vencimento (R\$ 512,33), Anuênio (R\$107,59).	100%	619,92
TOTAL	-	R\$619,92

Dados do pensionista – Parcela a partir de 12/03/2007

BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR PENSÃO EM RS
Daniel Lopes da Costa	companheiro	Vitalícia	100%	619,92
TOTAL	-	-	100%	R\$619,92

Concedo pensão, neste ato discriminada, com fundamento no art. 40, §7º, I, da CRFB, com redação que lhe deu a EC nº41/03 e artigos 1º, §1º, inc. II, alínea 'a'; 23, inc. I; art. 50, inciso II; art. 51, §1º, todos da Lei 976/99-PMM, com redação da Lei 1.462/2005-PMM.

Macapá (AP), 10 de abril de 2007

Edir Benedito Nobre Cardoso Júnior
EDIR BENEDITO NOBRE CARDOSO JÚNIOR
Diretor Presidente em Exercício da MACAPAPREV

Portaria nº 066 /2007 - MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor SERGIO FRANCISCO DA COSTA, Chefe da Seção de Unidade de Material e Patrimônio, Código CA.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAL200, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pelo Chefe do Departamento de Informática, correspondente ao Código DAS.101.2, no período de 09 a 12 de abril de 2007.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macapá-AP, 09 de abril de 2007.

Antônio Cezar Leite Lobato
Antônio Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 24 dias do mês de abril de 2007.

Portaria nº 053 /2007-MACAPAPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XVIII, art. 17 do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e § 9º, art.27 da Lei nº 976/99 de 24/06/99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 190/07-DBA, de 09.04.07, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome da ex-servidora: Maria das Graças Costa.
Cargo: Merendeira, Classe A, Nível 04, na data de seu óbito ocorrido em 13/03/2007 encontrava-se lotada no Quadro de Pessoal Inativo da Prefeitura Municipal de Macapá, estando o Processo de nº 190/07-DBA, de 09.04.07, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício Pensão.

Parcelas de pensão

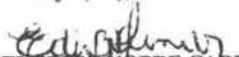
BASE DE CÁLCULO EM RS	FRAÇÃO OU %	VALOR EM RS
(Mês-Base Março/07)= R\$383,21	100%	383,21
TOTAL	-	R\$383,21

Dados dos pensionistas - Parcela a partir de 13/03/2007

BENEFICIÁRIOS	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	COTA PARTE	VALOR PENSÃO EM RS
Adinamar Santos Palmerim	companheiro	Vitalícia	50%	191,61
Kássia Simone Costa Palmerim	Filha	Temporária	16,68%	63,92
Franck Ramon Costa Palmerim	Filho	Temporária	16,66%	63,84
Kátia Simone Costa Palmerim	Filha	Temporária	16,66%	63,84
TOTAL	-	-	100%	383,21

Concedo pensão, neste ato discriminada, com fundamento no art. 40, §7º, I, da CRFB, com redação que lhe deu a EC nº41/03 e artigos 1º, §1º, inc. II, alínea 'a'; 23, inc. I; art. 50, inciso I; art. 51 e §§ 1º e 2º, todos da Lei 976/99-PMM, com redação da Lei 1.462/2005-PMM.

Macapá (AP), 11 de abril de 2007


EDIR BENEDITO NOBRE CARDOSO JÚNIOR
Diretor Presidente em Exercício da MACAPAPREV

Portaria nº 065 /2007-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo nº 163/2007, datado de 13 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o servidor SALOMÃO ABRAHAM TOBELÉM, Chefe do Departamento de Controle Atuarial, Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior-DAS.100, da Fundação Macapá Previdência, a deslocar-se da sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, para participar de uma reunião de avaliação do FUNDO BANPARA FIC REGIME PROPRIO REFERENCIADO e uma visita técnica no Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, no período de 15 a 18 de abril de 2007.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Macapá-AP, 13 de abril de 2007


Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 13 dias do mês de abril de 2007.

ERRATA

Diário Oficial nº 1200/07 - página 4, datado de 27 de março de 2007, referente a RESOLUÇÃO Nº 004/2007, do Conselho de Administração da Fundação Macapá Previdência.

Onde se lê:

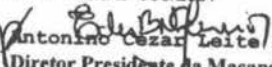
Resolução nº 004 /2007.

Art. 1º - Ata nº 067/2007

Leia-se:

Resolução nº 003 /2007.

Art.1º - Ata nº 066/2007


Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta sede administrativa, aos 13 dias do mês de abril de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 12 DE ABRIL DE 2007, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA.

Homologar o Contrato nº 001/2007 celebrado entre a Fundação Macapá Previdência e a Tapajós Agência de Viagens e Turismo.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPAPREV, de acordo com o disposto no art. 18 da Lei nº 976/99-PMM, de 24/06/99, publicada no Diário Oficial do Município de 28/06/ a 02/07/99, e no art. 7º, Incisos IV, VIII e XV, § 3º e 15, § 2º do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21/10/99, publicado no Diário Oficial do Município de 18/10 a 22/10/99,

Considerando que foram atendidas as exigências legais e regulamentares previdenciárias em vigor,

RESOLVE:

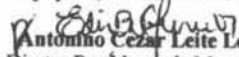
Art. 1º - Homologar o Contrato nº 001/2007 celebrado entre a Fundação Macapá Previdência e a Tapajós Agência de Viagens e Turismo.


Art. 2º - Homologar o Processo de Licitação Convite nº 01/2007, referente a Compra de Material de Consumo de Informática.


Art. 3º - Homologar o Processo de Licitação Convite nº 02/2007, referente a Compra de um Veículo.


Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

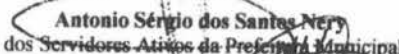
Sala de reuniões da Macapaprev, 12 de abril de 2007.



Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapaprev
Presidente do CONSAD


Solaine Nazare Leite Sussurana Martins
Secretária Municipal de Administração - Interina
Membro do CONSAD


Alfredo Augusto Raimundo de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Membro do CONSAD


Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finanças
Membro do CONSAD


Antonio Sérgio dos Santos Nery
Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Macapá
Membro do CONSAD


José Domingos dos Santos
Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Macapá
Membro do CONSAD